



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374 /16

Processo Administrativo nº 15/10/16941

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 393/15

Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
8	7846	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI/FRASCO AMPOLA. LOTE COM 100 FRASCO AMPOLAS	525	930,00
15	7845	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI/FRASCO AMPOLA. LOTE COM 100 FRASCO AMPOLAS	150	540,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 JUN. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME.

Representante Legal: *gleison sacket*

RG nº *8051134719*

CPF nº *650.526.920-72*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/16941

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 393/15

Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas).

Ata de Registro de Preços nº 374/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 JUN 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME.

Representante Legal: *Gleison Sachet*

RG nº *8051734719*

CPF nº *6.50.526.920-72*

dimaster@dimaster.com.br

pregao@dimaster.com.br

licitacao@dimaster.com.br